

Síntese de Audiência n.º [128-COFAP-XII](#)

Dia: 16 de abril de 2014

ENTIDADE: APLO – Associação de Profissionais Licenciados de Optometria

ASSUNTO: Cobrança de IVA aos optometristas e regime previsto no artigo 151.º do Código do IRS

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Fernando Virgílio Macedo (PSD), Vice-Presidente da Comissão;
- Paula Santos (PCP);
- Pedro Filipe Soares (BE).

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública abriu os trabalhos, dando as boas-vindas à delegação da Associação de Profissionais Licenciados de Optometria (APLO).

De seguida, apresentou os Senhores Deputados presentes e deu conta da metodologia de condução dos trabalhos, após o que passou de imediato a palavra à APLO, para uma alocução inicial para exposição dos assuntos em apreço.

A delegação da APLO recordou o problema, já abordado em anterior audiência na Comissão¹, da inexistência de regulamentação da profissão de optometrista e dos problemas causados, nomeadamente quanto ao facto de a Autoridade Tributária e Aduaneira não reconhecer estes profissionais como prestadores de cuidados de saúde, para efeitos de isenção de IVA, apesar de o seu CAE (86690) ser identificado como atividade económica na área da saúde, nos termos do artigo 151.º do Código do IRS.

¹ A audiência em apreço ocorreu em 3 de julho de 2013, podendo a informação a ela associada ser consultada em: www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudiencia.aspx?BID=95661.

Recordaram o período já decorrido desde a aprovação da [Resolução da Assembleia da República n.º 90/2012, de 8 de julho](#), recomendando ao Governo a regulamentação do exercício da profissão de optometrista no prazo de seis meses, o que até à data não ocorreu. Deram conta do contacto com o Ministério da Saúde sobre esta matéria e da informação prestada sobre o enquadramento em sede da revisão das carreiras de técnicos de diagnóstico e terapêutica, informação subscrita pelo Ministério do Emprego e da Segurança Social. Quanto a contactos com a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, informaram que ainda não tinham tido qualquer resposta.

Em sede de debate, os Senhores Deputados recordaram o problema da inexistência de regulamentação como questão central das dificuldades no exercício da atividade destes profissionais, considerando que, ainda que este facto venha a clarificar a situação para futuro, permanece a liquidação de IVA dos anos anteriores por resolver, tendo sido consensualizado suscitar junto do plenário da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública um pedido de contacto junto do Governo sobre as questões suscitadas.

De seguida, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença da APLO, as informações prestadas e a documentação disponibilizada, após o que deu por encerrados os trabalhos.

Diversas informações sobre a [audiência](#), nomeadamente a documentação entregue, podem ser encontradas na página internet da Comissão.

Palácio de São Bento, em 16 de abril de 2014

O Vice-Presidente da Comissão

Fernando Virgílio Macedo